



RESOLUÇÃO Nº 016/CMDCA/2019 – DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o Resultado de recursos da Prova Objetiva do Processo Unificado de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Juína/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUÍNA (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 1.570/2015.

Considerando, o Edital nº 001/2019;

Considerando, a Resolução Nº011/CMDCA/2019;

Considerando, a resolução nº 015/CMDCA/2019 - de 05 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os recursos DEFERIDOS da Prova Objetiva do Processo Unificado de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Juína/MT, foram:

Nº da questão	Situação	Resultado da análise
14	Deferido	Questão Anulada
17	Deferido	Questão Anulada

Art. 2º - Os demais recursos apresentados foram indeferidos;

Art. 3º Nos termos da Resolução Nº011/CMDCA/2019 de 01/07/2019, segue extrato dos prazos referente a continuação do Processo Unificado Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Juína/MT.

20	Divulgação do Resultado do Recurso	16/08/2019
21	Publicação dos Candidatos habilitados a Avaliação Psicológica	19/08/2019
22	Divulgação do horário e local da Avaliação Psicológica	20/08/2019
23	Avaliação Psicológica	24 e 25/08/2019
24	Publicação do Resultado da Avaliação Psicológica	06/09/2019
25	Prazo de recurso do Resultado da Avaliação Psicológica	09 e 10/09/2019
26	Resultado de recurso da Avaliação Psicológica	13/09/2019
27	Publicação dos Candidatos aptos ao Processo de Escolha Unificado de Conselho Tutelar	16/09/2019



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juina-MT, 16 de Agosto de 2019.

Pedro Salvador Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral:

Rosimeire Oliveira Brindarolli

Roseli Cardoso

Ronildo da Silva Simoes